



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 04.804.510/0001-72

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10, DE 03 NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário

A VEREADORA MARIA APARECIDA PEREIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã honorária a *Sra. ANA PAULA DE SOUZA AMORIM*, EM RECONHECIMENTO PELOS BONS E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO Município de Heliodora/MG.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 03 de novembro de 2025.


Maria Aparecida Pereira

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo N.º <i>277</i>
Documento recebido no dia <i>13/11/25</i> às <i>1506</i> horas
ASSINATURA <i>Quirin</i>

